



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COGEP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO ([2636906](#)), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação: Contratação de Plano de Assinatura junto à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED).

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A Associação Brasileira de Educação a Distância é uma associação científica sem fins lucrativos criada para o desenvolvimento da educação aberta, flexível e a distância.

A associação oferece eventos capazes de auxiliar os servidores do STM envolvidos com Educação a Distância a alcançarem os seguintes objetivos: contato com práticas e desenvolvimento de projetos em educação a distância em todas as suas formas; incentivo a práticas de alta qualidade de serviços ao público alvo da instituição, aproveitamento de diferentes mídias na realização de educação a distância, bem como a inovação, criatividade e experimentação na prática de educação a distância.

A associação permite o recebimento, com exclusividade, de informes digitais com informações sobre os eventos, cursos e novidades da Educação a Distância, além de descontos para os servidores participarem dos eventos da ABED como congressos internacionais anuais e seminários.

Portanto, trata-se de um canal que, a um preço extremamente baixo, manterá nossos servidores atualizados com as evoluções da área.

Além do exposto, a temática está vinculada às competências das unidades do Superior Tribunal Militar envolvidas na capacitação de servidores e magistrados, especificamente na modalidade EAD conforme descritas abaixo:

SEEAD

Propor, supervisionar, executar e avaliar o desenvolvimento e realização de ações de educação corporativa na modalidade a distância bem como administrar o portal EaD. (Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022).

ENAJUM

Definir a política de ensino profissional para magistrados, nas modalidades presencial e a distância, e regulamentar os aspectos administrativos, tecnológicos e pedagógicos de sua execução (Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2015).

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA: | | |
| 1 assinatura válida por 12 meses, a partir da data do pagamento do valor de R\$ 690,00, conforme a categoria 3, que é voltada para associado institucional conforme consta da Proposta Comercial ABED (3351189). | | |
| 4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO: | | |
| Validade de 12 meses a contar da data do pagamento. | | |
| 5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: Oferecer acesso aos servidores das áreas de capacitação do Tribunal a atualizações e formações capazes de auxiliá-los no aperfeiçoamento de cursos desenvolvidos na modalidade a distância. Cabe ressaltar também a questão da economicidade, uma vez que, por apenas R\$690,00, os servidores do Tribunal poderão manter-se atualizados e terão acesso a eventos com desconto de 50% na inscrição para um número ilimitado de servidores que tenham interesse em participar dos eventos segundo informação da Associação no documento Sei 3398885 . | | |
| 6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE: | | |
| Área Requisitante: Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) | | |
| Responsável: Mônica de Magalhães Moreira | Telefone: 33139226 | E-mail: monicamagalhaes@stm.gov.br |
| 7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | |
| Objetivo: | Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal | |
| Iniciativa*: | Ação de Contribuição | |
| * A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. | | |

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

| | |
|------------------------------|---|
| Programa de Trabalho: | 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa |
|------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|--|
| Elemento(s) de Despesa: | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
|--------------------------------|--|

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Integrante Demandante : Mônica de Magalhães Moreira | Telefone: 33139226 | E-mail: monicamagalhaes@stm.gov.br |
|--|--------------------|------------------------------------|

| | | |
|---|--------------------|--------------------------------|
| Integrante Técnico : Jessé Ferraz Vieira | Telefone: 33139487 | E-mail: jessevieira@stm.jus.br |
|---|--------------------|--------------------------------|

| | | |
|---|--------------------|-------------------------------|
| Integrante Administrativo : Angeline Marques de Aguiar | Telefone: 33139467 | E-mail: angelinema@stm.jus.br |
|---|--------------------|-------------------------------|

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
DRETORA DE PESSOAL

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 29/09/2023, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 29/09/2023, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3348191** e o código CRC **32B42863**.

3348191v21

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [angelinema](#), versão 21 por [ana](#) em 29/09/2023 15:25:59.